



ATO N.º 03/2024/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/03, o art. 7º da Deliberação n.º 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública e considerando ainda o pedido de dispensa da relatoria feito pela Defensora Pública Patrícia Oliveira de Almeida Coelho e Silva, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público abaixo nominado para integrar, na condição de relator, comissão que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório de Defensor Público que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público Conrado de Carvalho Araujo – Madep 0673, em substituição à Defensora Pública Patrícia Oliveira de Almeida Coelho e Silva – Madep 0798, para a comissão 92, que acompanha e avalia o Defensor Público Flávio César Barros de Oliveira – Madep 1032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Frederico de Sousa Saraiva

Corregedor-Geral

Madep n.º 301